



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4841/2023

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
PRODUTORES RURAIS DE RIO DA
PRATA E ADJACÊNCIAS –
AMORIODAPRATA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE RIO DA PRATA E ADJACÊNCIAS – AMORIODAPRATA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) de número 42.776.076/0001-53, com sede na Área Rural, s/n., Rio da Prata, Guarapari/ES, **CEP.** 29.227-89.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 14 julho de 2023

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal